



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 11/2022 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 03 de outubro de 2022.

Comunica afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário dos seguintes Conselheiros Regionais de Cultura, para tratar de interesses particulares:

I - de Paulo Roberto da Silva Nunes, Conselheiro Regional de Cultura da Fercal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2022; e

II - de Joel Antonio Matos, Conselheiro Regional de Cultura do Jardim Botânico, pelo período de 130 (cento e trinta) dias, a contar de 28 de julho de 2022; e

III - de Robson De Souza Pereira, Conselheiro Regional de Cultura do Itapoã, pelo período de 100 (cem) dias, a contar de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Comunicar a interrupção de afastamento temporário da(o)s seguintes Conselheira(o)s Regionais de Cultura:

I - Maria da Consolação de Toledo Costa, Conselheira Regional de Cultura de Taguatinga, a contar do dia 22 de agosto de 2022; e

I - Bernardo Antônio de Barros, Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas, a contar do dia 22 de julho de 2022.

Os Comunicados de afastamento e os pedidos de interrupção a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7, Presidente do Conselho**, em 03/10/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96907043** código CRC= **A07347DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

